



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



PÁG. 02/04
economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO II - GIOVANA VIEIRA ALVES**, RG 27.057.528-5-SSP/SP, CPF/MF 257.716.538-29, OAB/SP 234.409, brasileira, Gerente Nacional de Mercado Público, casada, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais, junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO III - ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO**, RG 26.576.564-X-SSP/SP, CPF/MF 305.264.368-16, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público II; **CRISTIANE ABREU PACHECO VEIGA**, RG 11.488.332-5-Detran/RJ, CPF/MF 081.810.697-22, brasileira, Executiva Comercial de Mercado Público I, casada; **CLAUDIO MURILO VIANA GOMES** RG 047658103-8 Ministério do Exército/MG, CPF/MF 597.932.446-15, brasileiro, Gerente Comercial de Belo Horizonte, casado **DANIEL DIAS DE FRANÇA LINS** RG 6073635-SDS/PE, CPF/MF 041.382.084-02, brasileiro, Executivo Comercial de Mercado Público I, casado; **FLÁVIA PEDROSA SALES**, RG M-6278740-SSP/MG, CPF/MF 027.711.386-54, brasileira, Gerente Comercial de Mercado Público I, solteira; **GERCIANE MARIA PEREIRA CUNHA**, RG 28.498.305-6-SSP/SP, CPF/MF 257.440.408-46, brasileira, Analista de Mercado Público Sênior, solteira; **GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO**, RG 23.488.034-X-SSP/SP, CPF/MF 147.071.718-26, brasileiro, Gerente Comercial de Mercado Público, casado; **IGOR BECKER**, RG 3059998281-SJS/II-RS, CPF/MF 807.028.210-04, brasileiro, Consultor Comercial de Mercado Público Sênior, casado; **YGOR YVENS TEIXEIRA**, RG 7.280.595 - SSPMG, CPF/MF 039.377.106-71, brasileiro, Consultor Comercial de Mercado Público Sênior, casado; **JESSE JAMES PESSOA DE MORAES**, RG 30411807-2- SSP/SP, CPF/MF 268.674.588-66, brasileiro, Consultor Comercial de Mercado Público Sênior, casado; **JULIANA GARBO DOS SANTOS**, RG 42.338.289-5-SSP/SP, CPF/MF 349.574.768-02, brasileira, Consultora Adm. De Mercado Público Pleno, solteira; **KARINA DE JESUS TIBANA**, RG 33.164.268-2-SSP/SP, CPF/MF 347.052.118-20, brasileira, Consultora Comercial de Mercado Público Sênior, solteira; **LUCIA CAROLINE SANTOS DA SILVA**, RG 1612645-SSP/DF, CPF/MF 863.415.701-63, brasileira, Executiva Comercial de Mercado Público I, divorciada; **JOSÉ LUIS GIOVANNI DUTRA LIMA**, RG 200.101.050.1311 SSP/CE, CPF/MF 356.000.393-87, brasileiro, Gerente Comercial Norte e Nordeste, casado; **ANTONIO CHIARADIA JUNIOR**, RG 20.411.085-3 SSP/SP, CPF/MF 142.031.748-21, brasileiro, Gerente Comercial de Brasília e Goiânia, casado; **MICHELE MAIA MIRALDO**, RG 34.686.682-0-SSP/SP, CPF/MF 310.329.308-96, brasileira,



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 10:21:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108363105212954484102>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108363105212954484102-2
Data: 31/05/2021 10:13:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42523-H2XZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
 BARUERI - SÃO PAULO
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES



CARTÓRIOS.
 QUEM
 PROTEGE
 VOCE.



==PÁG. 03/04
 Consultora Adm. Mercado Público Sênior, casada; **RAFAEL LOPARDI PEREIRA**, RG 012.769.032-9-DIC/RJ, CPF/MF, 093.311.177-01, brasileiro, Executivo Comercial de Mercado Público I, casado; **RAFAEL PRIANTE SCHUBER**, RG 012.3.077.434-PC/PA, CPF/MF, (671.193.102-59, brasileiro, Gerente Comercial Recife, casado; **SAYLA EL-KOUBA DA SILVA**, RG 3.956.846-SSP/SC, CPF/MF 042.726.709-99, brasileira, Executiva Comercial de Mercado Público I, casada; **SUELI DE FATIMA MARTINS PLAIS**, RG 20.623.182-9 SSP/SP, CPF/MF 137.807.458-01, brasileira, Gerente Comercial de Campinas, casada; **SUELI STABILE QUARESMA**, RG 22557073-7 - SSP/SP, CPF/MF 111.284.198-90, brasileira, Gerente Comercial de Porto Alegre, casada **TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY**, RG 35.045.386-X-SSP/SP, CPF/MF 348.154.468-57, brasileiro, Consultor Adm. Mercado Público Sênior, solteiro; **YASMIN BERNARDI NASSAR**, RG 46.567.071-4-SSP/SP, 402.710.528/13, brasileira, Consultora Adm. de Mercado Público Pleno, solteira, todos domiciliados no endereço da outorgante; aos quais confere poderes, para, **agindo isoladamente**, assinar documentação em geral e propostas comerciais para licitações, participar de sessões de licitações públicas em todas as suas modalidades, quais sejam: concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite dos órgãos públicos; da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos podendo, durante as sessões de representação, rubricar as propostas apresentadas, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, em especial as respectivas atas, formular impugnações, protestos, ofícios, prestar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos; renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases; retirar termos de garantia de proposta e de contratos, cartas de fiança bancária, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Fica expressamente vedado aos outorgados do Grupo III assinar documento de aceite para prorrogação do prazo de vigência contratual, exceto o outorgado Gilberto de Souza Pinheiro. Fica expressamente vedado o substabelecimento pelos outorgados do Grupo III. Para os outorgados do Grupo I e II, fica expressamente vedado o substabelecimento para assinatura de contratos, mas permitido o substabelecimento dos poderes outorgados para o grupo III. O presente mandato é valido enquanto existir o contrato de trabalho entre a outorgante (ou qualquer outra empresa do Grupo Sodexo) e os outorgados, o prazo de validade da presente procuração é de 12 (doze) meses contadas da data de sua assinatura. Deverão os mandatários ora constituídos obedecerem rigorosamente às



REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



01072602053518.000308006-0

AL GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE
 BARUERI - SP CEP: 06454-050
 FONE: (11) 4166-7777

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108363105212954484102>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108363105212954484102-3
 Data: 31/05/2021 10:13:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO42524-3YXA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 10:21:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



PÁG. 04/04 - cláusulas e limitações impostas no contrato social/estatuto social da mandante de cujo teor têm pleno conhecimento. O nome e qualificação dos procuradores foram fornecidos pelo representante legal da mandante que se responsabiliza por qualquer equívoco. Pediu-me e eu lhe lavrei a presente, que sendo lida, foi achada conforme, pelo que outorga, aceita e assina. Dou fé. Eu, (a) RAFAEL OLIVEIRA SILVA, Escrevente, a lavrei. Eu, (a) ANA MARIA MOREIRA, Substituta, a conferi, subscrevi, dou fé e assino com o representante legal da mandante. **Barueri, 31 de maio de 2021. Emolumentos:** Ao Tabelião R\$295,94 - Ao Estado R\$84,10 - À Secretaria da Fazenda R\$57,56 - Ao Município R\$5,90 - Ao Ministério Público R\$14,20 - Ao Fundo do Registro Civil R\$15,58 - Ao Tribunal de Justiça R\$20,30 - À Santa Casa R\$2,96 - **Total R\$496,54.- (aa)** P/ SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A - THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD.- ANA MARIA MOREIRA - Substituta.- (Emolumentos recolhidos na forma da Lei). NADA MAIS E DOU FÉ. Porto por fé que este traslado é cópia fiel do ato lavrado nestas notas no **Livro 1144, às páginas 335/338.** Eu, **RAFAEL OLIVEIRA SILVA**, Escrevente, expedi o presente traslado. Eu, **ANA MARIA MOREIRA**, Substituta, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO "DA VERDADE"

= ANA MARIA MOREIRA =
= Substituta =
Ana Maria Moreira
Substituta



1120941PR000000011712421H
1120941TR0000000117125217

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 10:21:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108363105212954484102>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108363105212954484102-4
Data: 31/05/2021 10:13:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42525-9BHZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 11:09:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108363105212954484102-1 a 108363105212954484102-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b19fbb95e1cd2494d0a346ba2f26370ded88099083afd3d3fd953a8a941113da997e49161287e7a4f9b745366e4f9431b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

